

**ANEXO I – TERMO DE ADESÃO**

O Município de \_\_\_\_\_, Não Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), neste ato representado pelo Exm.º Prefeito Municipal \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ato de posse e diplomação anexos, vem, por este Instrumento aderir ao Convênio nº \_\_\_\_\_, buscando estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos artigos 21, 24 e 25 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, com as devidas atualizações.

O presente Termo de Adesão não será prejudicado caso ocorra qualquer alteração, por meio de Termo Aditivo ao presente Convênio.

Por ser verdade, firma o presente, em 03 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com o Exm.º Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representando o Estado de Minas Gerais e o Exm.º Diretor do Detran-MG, por força do Decreto nº 43.228/2003 e Resolução nº 7.827, de 02 de junho de 2016.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Letícia Baptista Gamboge Reis  
Delegada-Geral de Polícia Civil  
Chefe da Polícia Civil-MG

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Eurico da Cunha Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Diretor do Detran-MG

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

RG

\_\_\_\_\_  
CPF

RG